



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0167/2019

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito para que junto ao setor competente informe, dentro do prazo estabelecido na LOM, se a interesse na realização de efetivar a indicação de nº 549/2018, referente a implantação de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na Praça de Eventos Zico Campolim.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 7853 de 1989, estabelece que toda criança com deficiência deve conviver com dignidade, respeito, tendo direito ao lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vivem. O acesso a? cultura, a pratica de esportes a aos momentos de lazer são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa, principalmente das crianças deficientes. Brincar é um dos princípios básicos para o bom desenvolvimento social e psicológico de cada criança. É também um ato inclusivo que elimina barreiras e prepara as crianças para a vida em uma sociedade além do núcleo familiar. Precisamos sinalizar para as crianças que há espaço para elas na sociedade em que se encontram.

Os brinquedos são adequados ao uso de cadeira de roda e estão à venda no mercado com este tipo de adaptação. Compõe-se de gira-gira, balanço e muitos outros. Os equipamentos inclusivos podem ser instalados ao lado dos brinquedos comuns, para que crianças com ou sem deficiência possam se divertir juntas. Uma medida simples, mas com potencial para criar uma sociedade muito mais inclusiva. Para crianças com deficiência, esta convivência com outras crianças contribui ainda mais para ampliar amizades, o sentimento de pertencer a um grupo, garantindo o seu direito de viver plenamente, utilizando os recursos de sua comunidade. Essas atividades fazem parte do desenvolvimento físico e intelectual de todas as pessoas, no caso de crianças com deficiência contribuem no processo de educação e de ampliação dos laços com a sociedade.

As limitações de uma pessoa dependem do meio em que ela vive. A sociedade precisa compreender, se adaptar e se preparar para acolher as diferenças e aprender com elas. Contribuir para a formação de urna sociedade inclusiva e? tornar nossa sociedade mais justa, solidária, receptiva e preparada para acolher e compreender as diferenças. Essa e? urna questão social e de interesse de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Pelo exposto, aguardo as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de março de 2019.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM